

RESOLUÇÃO Nº 012/2016

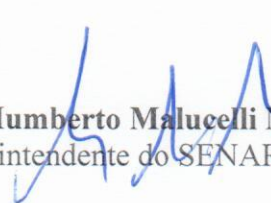
O Superintendente do SENAR/PR no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XI do Art. 12 do Regimento Interno do SENAR/PR, aprovado na Reunião do Conselho Administrativo de 24/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do SENAR-AR/PR, para o período de julho de 2016 a julho de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2016.



Humberto Malucelli Neto
Superintendente do SENAR-AR/PR